PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos
2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 09/2023

DIA: 07/03/2023 (terça-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 10H 30MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL SONHO MEU	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BALENA	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA M. PROFESSOR BALENA	2º TURNO	R$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 07/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R$ 2.332,64

ATRIBUIÇÕES	- Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral. - Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registros sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; - prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; - participar das atividades da creche junto à família; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas.

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 06 de março de 2023

Flávia Luiza Pereira
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo